

2.8.3. Portifólio apresentando a proposta (tamanho A4), contendo fotografias dos trabalhos (5, aproximadamente, no formato 15x 21 cm, fixadas sobre papel A4), documentação sobre a/as trajetória(s) artística(s) dos proponentes, cópias de catálogos, convites, textos críticos ou impressos em geral.

2.8.4 Sugestão de expografia tendo como base a planta baixa da galeria (disponível no site da galeria: (www.fav.ufg.br/galeriadafav) e com especificação das obras que comporão a exposição - a ser analisada pela coordenação - cronograma de montagem, descrição de equipamentos necessários ou de materiais específicos no caso de instalações ou obras multimídia.

2.8.5. Memorial descritivo da obra, croquis se necessário.

2.8.6. Envelope selado para devolução do portifólio.

2.8.7. As propostas poderão ser entregues pessoalmente na Galeria da FAV no horário de segundas feiras, terças feiras e quartas feiras apenas pelas manhãs, das 08:30h às 11:30h, ou encaminhadas por correspondência registrada e postada dentro do prazo especificado para inscrições, para o seguinte endereço:

Galeria da Faculdade de Artes Visuais
Universidade Federal de Goiás
Cx. Postal 131
CEP 74001-970 – Goiânia – Go
Site: www.fav.ufg.br/galeriadafav
E-mail: edital2014galeriadafav@gmail.com

2.9. Nas propostas de vídeo-arte, vídeo-instalação e computação deverão constar um termo no qual o artista proponente se compromete a fornecer e dar manutenção a todos os equipamentos que for usar na sua mostra.

2.10. Os trabalhos cujas apresentações exijam fitas de vídeo (performance, vídeo-arte e/ou instalação) deverão ser encaminhados gravados em DVD.

2.11. As propostas de performance selecionadas acontecerão na parte interna ou externa da Galeria, dependendo da proposta e poderão ser concomitantes com a abertura das exposições ou não.

2.12. Havendo divergência entre o projeto aprovado e o apresentado, a coordenação da galeria se reserva o direito de aprovar ou recusar o mesmo.

2.13. Casos omissos serão analisados pelo Conselho Curatorial da Galeria.

DAS EXPOSIÇÕES

3.1. As exposições serão classificadas como individuais ou coletivas.

3.2. Cada exposição terá duração máxima de 30 dias.

3.3. Na abertura das exposições individuais ou coletivas haverá encontros com artistas e/ou curadores ou oficinas.

DA SELEÇÃO

4.1. As propostas serão analisadas por uma comissão indicada pelo Conselho Curatorial da Galeria (professores, artistas e críticos).

4.2. A seleção somente será realizada por meio de fotos, projetos, DVDs, não sendo aceitas obras originais ou maquetes para essa finalidade

DA GALERIA

5.1. Da localização: A Galeria da Faculdade de Artes Visuais da UFG localiza-se no prédio da EMAC - Escola de Música e Artes Cênicas, no Campus II, Samambaia, da Universidade Federal de Goiás – Goiânia, s/nº.

5.2. Espaço Físico: A Sala Expositiva tem 100 metros quadrados de área, com pé direito de 4,40 metros, adequadamente iluminada. A planta baixa e cortes, cotados, encontram-se disponíveis em pdf no site da Galeria.

COMPETE A GALERIA DA FAV/UFG

- 6.1. Disponibilizar o espaço físico acima descrito, com paredes brancas.
- 6.2. Impressão de folders ou outros materiais, nos formatos já definidos pela Galeria (criação, produção e envio).
- 6.3. Divulgação junto à comunidade em geral e universitária, na imprensa local impressa e eletrônica (TV UFG) e nas redes sociais da internet.
- 6.4. Envio de convites virtuais.
- 6.5. Montagem e desmontagem da exposição.

COMPETE AO ARTISTA

- 7.1. Fornecer as imagens das obras digitalizadas em alta resolução, textos digitados e ceder os direitos dos mesmos para divulgação em impressos, imprensa e demais mídias.
- 7.2. Entregar na Galeria a(s) obra(s), de acordo com proposta apresentada, com sete (7) dias úteis de antecedência. Retirá-la(s) no prazo máximo de 15 dias após o encerramento da exposição, respeitando o seu horário de funcionamento.
- 7.3. Fornecer equipamentos e materiais eventualmente previstos e não disponíveis na Galeria da FAV/UFG.
- 7.4. Entregar as obras(s) embaladas, em material resistente, pois o mesmo material de embalagem será reutilizado para devolução.
- 7.5. Providenciar o seguro das obras.
- 7.6. Comparecer na abertura da exposição, no encontro com o artista e/ou outras atividades programadas.
- 7.7. Arcar com as despesas de transporte das obras (envio e devolução) e responsabilizar-se por deixar o espaço da galeria nas condições encontradas (limpeza, restauro e pintura).
- 7.8. Aceitar as condições e os termos deste Edital.
- 7.9. Indicar o período preferencial para realização da exposição (critério final, é da galeria):
 - Segundo semestre de 2014
 - Primeiro semestre de 2015
 - Segundo semestre de 2015

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 8.1. Serão aceitas propostas contemporâneas de artistas e/ou curadores brasileiros e/ou estrangeiros maiores de 18 anos, nos seguintes campos de atuação das artes visuais: Pintura, Escultura, Desenho, Gravura, Fotografia, Objeto, Instalação, Performance, Arte e Tecnologia, Mídias Interativas, Vídeo/Arte e outras.
- 8.2. Cada artista expositor terá direito a uma cota de folders impressos.
- 8.3. Ao realizar exposição individual o artista deverá doar uma obra de sua autoria, que será incorporada ao acervo de arte da UFG.
- 8.4. No caso de exposição coletiva, o coordenador da galeria juntamente com a curadoria da exposição, escolherão a(s) obra(s) a ser doada ao acervo da Galeria.
- 8.5. A Galeria da FAV/UFG não efetua e nem se responsabiliza por transações comerciais durante as exposições.

CONTATO

Secretária

Joanna Penna

(62) 3521 1445

E-mail: galeriadafav@gmail.com

E-mail do Edital: edital2014galeriadafav@gmail.com